



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA DE Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: DESIGNA A SERVIDORA FABIANA CROSKOPP BASTOS RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERENCIA DAS DOCUMENTAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES, e EM OBEDEIÊNCIA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO e PORTARIA Nº 025/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a servidora FABIANA CROSKOPP BASTOS, a qual responde pelo cargo de Chefe do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia/ES, responsável pelo recebimento e conferência das documentações apresentados pelos candidatos aprovados no concurso Público nº 001/2018 ao preenchimento das vagas do quadro efetivo pessoal da Câmara Municipal de Marilândia/ES, e em obediência ao Edital de Convocação e a Portaria nº 025/2018,

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 04 de janeiro de 2019.



O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04/01/2019

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

Paulo Costa
PAULO COSTA
PRESIDENTE

Jaudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa